

RESOLUÇÃO N.º /2014

Recomenda ao Governo que institua parques para partilha de viaturas nas entradas das autoestradas

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Promova a utilização partilhada de viaturas e divulgue informação relacionada com o *carpooling* em sites oficiais.
- 2- Estude a possibilidade de incluir na revisão dos contratos de concessão rodoviária a criação de parques de estacionamento, ou, em alternativa, a disponibilização de lugares de estacionamento em condições acessíveis no início dos trajetos explorados pelas concessionárias, favorecendo a partilha de viaturas e custos da viagem como os referentes a combustível e portagens.
- 3- Torne público, até ao final de 2014, os resultados e conclusões do estudo efetuado.

Aprovada em 31 de janeiro de 2014

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)